



Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 514451/2017 / Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e/ou anúncios oficiais / Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - CNPJ 01.536.754/0001-23/ Modalidade: Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 / Valor Total: R\$ 2.142,00 (Dois mil cento e quarenta e dois reais) / Contrato assinado em 13/06/2017 / Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato / Signatários: Arnaldo Mascarenhas Braga (contratante) e J. CÂMARA & IRMÃOS S/A (contratada).

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2017

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, torna público que pretende locar imóvel comercial para suprir as necessidades de instalação da Sede Regional de Mogi das Cruzes do CAU/SP. O imóvel deverá atender às especificações constantes da chamada pública e do caderno de especificações disponível website do CAU/SP - <http://www.causp.gov.br>. As propostas deverão ser entregues na sede do CAU/SP, situada na Rua Formosa, 367 - 23º Andar, Centro, São Paulo/SP, das 09h00 às 17h00, no máximo, até o dia 03 de agosto de 2017, em envelope lacrado e endereçado ao Setor de Compras e Patrimônio. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados na Sede do CAU/SP por intermédio do Setor de Compras e Patrimônio, ou pelo telefone (11) 3014-5900 ou pelo e-mail licitacao@causp.gov.br, das 09h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA
BELLEZA
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Realizado em 23 de fevereiro de 2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de treinamento comportamental. Comissão de licitação instituída através da portaria nº 046/2016, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa a presente licitação referente à Tomada de Preços nº 001/2017 e seus anexos, para a licitante vencedora do certame: ABILITY ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.960.298/0001-07.

JERONIMO DE MORAES NETO
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 016/2017 assinado em 23 de junho de 2017; Objeto: Desenvolvimento e manutenção de softwares finalísticos, incluindo softwares legados, no modelo de fábrica de software, voltados à implementação do projeto de modernização administrativa, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e na proposta da Contratada; Amparo: Lei nº 8.666/1993; Processo: 1952/2017; Contratada: Empresa LINKCON LTDA - Representada pela Sra. Paloma Carreras Branco; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Contratado: R\$ 4.706.250,00 (quatro milhão, setecentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 049/2016 firmado com a EMPRESA SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMACÃO LTDA EPP; Objeto: prorrogação o prazo até 30 de setembro de 2017 a vigência do Contrato 015/2016; Amparo: Lei 8666/93; Processo CF: 0987/2016 e 1066/2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE OBRA INTELECTUAL

Registro Nº: 2325. Data de Registro: 28 de junho de 2017. Processo: CF-0500/2017. Requerente: DANIEL MASSASHI KAKO, CPF: 271.330.358-39. Coautores: Eng. Mecânico DANIEL MASSASHI KAKO, Identidade: 22692844-5 - SSP/SP, RNP: 260683173-0, e Eng.

Civil MARCOS ONISHI, CPF: 296.849.248-95, Identidade: 27.190.804-X - SSP/SP, RNP: 260172684-9. Identificação da Obra: "Sistema de Engenharia Construtiva para Torres Eólicas de 120/150 m em Concreto". Descrição e Características Essenciais da Obra: Trata-se de projeto com método e detalhes para construção de torres em concreto para energia eólica com 120 a 150 m de altura.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 021/2015 firmado com a empresa AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A; Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência e execução do Contrato a partir de 01/07/2017; Amparo: Leis nºs 10.520/02 e 8666/93; Processo CF: 0975/2016.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017 - SRP - UASG 925175

Processo CF-1848/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica e diagramação com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços especificados para atender as necessidades da Gerência de Comunicação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, em Brasília/DF, conforme especificações e demais condições gerais estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Edital: 04/07/2017 nos Sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.confea.org.br. Recebimento das Propostas: até 14/07/2017, às 10h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (61) 2105-2254.

LUCIANA MATIAS MOTA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 - UASG 925175 Reedição

Processo 1297/2017
Retificação de Dados

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria AD-nº 134, de 02 de junho de 2017, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforço estrutural no térreo do Edifício Adolfo Morales de Los Rios Filho (SEPN 508 - Bloco B), conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos, que estarão disponíveis a partir de 03 de julho de 2017 nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.confea.org.br bem como na sede do Confea (SEPN 508, Bloco A, Edifício Confea - Eng.º Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, CEP 70.740-541, Brasília-DF). Entrega das Propostas: 20/07/2017, às 10 horas. Mais informações pelo telefone (61) 2105-3837 ou pelo e-mail cpl@confea.org.br.

JOÃO DE CARVALHO LEITE NETO

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EDITAL Nº 1, DE 3 DE JULHO DE 2017

Nos termos do artigo 20 da Resolução/CF nº 604/14 (DOU de 05/12/14, Seção 1, pp. 114/117) e, em obediência a alínea "r" do artigo 6º, da Lei Federal nº 3.820/60, com nova redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 9.120/95, estarão abertas as inscrições, no período de 1º a 7 de agosto de 2017, para registro de chapas dos candidatos para preenchimento das funções públicas de Conselheiros Federal e respectivo Suplente, a serem eleitos pelos Conselhos Regionais de Farmácia dos Estados do Acre, Amapá, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Roraima e do Distrito Federal, com mandato para o quadriênio 2018/2021 (vigência de 1º/01/2018 a 31/12/2021); e dos Estados do Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Paraná, Sergipe e Tocantins com mandato para o quadriênio 2019/2022 (vigência de 1º/01/2019 a 31/12/2022). Os candidatos devem se inscrever na sede do Conselho Regional de Farmácia, atendendo e comprovando os seguintes requisitos: a) ser brasileiro; b) estar com inscrição profissional definitiva, no quadro de farmacêuticos aprovada pelo Plenário do respectivo Conselho Regional de Farmácia (CRF) até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos; c) não estar proibido de exercer a profissão; d) estar quites com a Tesouraria do CRF; e) ter, no mínimo, 3 (três) anos de inscrição em CRF; f) apresentar certidão da justiça estadual, federal, militar e eleitoral, essa última fornecida pelas zonas eleitorais, pelos Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Tribunal Superior Eleitoral, onde não conste sentença condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, ainda que não transitada em julgado, consoante ao previsto na Lei Complementar nº 64/90 e na Lei Complementar nº 135/10; g) apresentar certidão da justiça estadual e federal onde não conste sentença condenatória por improbidade administrativa transitada em julgado ou acórdão proferido por órgão judicial colegiado, ainda que não transitado em julgado, consoante ao previsto na Lei Complementar nº 64/90 e na Lei Complementar nº 135/10; h) apresentar declaração própria, sob as penas da legislação vigente, atestando que não tem qualquer outra causa de inelegibilidade, nos termos da Resolução/CF nº 604/14. As inscrições encerrar-se-ão às 18:00 horas, horário local, do dia 7 de agosto de 2017. As eleições ocorrerão durante 48 (quarenta e oito) horas ininterruptas, a partir de 12:00 horas (meio-dia), horário local, de 8 de novembro de 2017 às 12:00 horas (meio-dia), horário local, do dia 10 de novembro de 2017, sendo o voto exercido exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), no endereço ou sítio eletrônico www.votafarmacaceutico.org.br, com instalação de seção eleitoral obrigatória na sede do Conselho Regional de Farmácia, na qual será disponibilizado

durante o seu horário de funcionamento um computador para votação com acesso a Internet, podendo, ainda, ocorrer nas seções e subseções da jurisdição do inscrito, desde que solicitada autorização prévia ao Conselho Federal de Farmácia. A eleição para Diretoria do Conselho Federal de Farmácia, sob a forma manual, será na sede do órgão em Brasília/DF, no dia 19 de dezembro de 2017, podendo votar os Conselheiros Federais eleitos pela unidade da federação respectiva logo após a posse, com instruções e demais disposições necessárias a serem expedidas previamente pelo Presidente do Conselho Federal de Farmácia.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente do Conselho

EDITAL Nº 2, DE 3 DE JULHO DE 2017

Nos termos do artigo 20 da Resolução/CF nº 604/14 (DOU de 05/12/14, Seção 1, pp. 114/117) e, em obediência a alínea "r" do artigo 6º, da Lei Federal nº 3.820/60, com nova redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 9.120/95, estarão abertas as inscrições, no período de 1º a 7 de agosto de 2017, para as funções públicas de diretores dos Conselhos Regionais de Farmácia dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo, Tocantins e o Distrito Federal, referente ao biênio 2018/2019, com início em 1º/01/2018 até 31/12/2019, devendo os interessados se inscrever por chapas completas, discriminando as funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro. No Conselho Regional do Estado do Rio Grande do Norte, as chapas de Diretoria deverão ser formalizadas pelos conselheiros regionais integrantes do plenário regional. No mesmo período de 1º a 7 de agosto de 2017, estarão abertas as inscrições para registro de candidaturas às funções públicas de conselheiros regionais para os seguintes Órgãos Regionais: CRF/AC: 09 (nove) vagas para conselheiro regional efetivo e 03 (três) vagas para conselheiro regional suplente, para o quadriênio 2018/2021; CRF/AL: 07 (sete) vagas para conselheiro regional efetivo e 03 (três) vagas para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021, e 02 (duas) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2019/2022; CRF/AP: 09 (nove) vagas para conselheiro regional efetivo e 03 (três) vagas para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021; CRF/AM: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021 e 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022; CRF/BA: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021 e 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022; CRF/CE: 12 (doze) vagas para conselheiro regional efetivo e 03 (três) vagas para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021; CRF/DF: 05 (cinco) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021 e 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022; CRF/ES: 05 (cinco) vagas para conselheiro regional efetivo e 02 (duas) vagas para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021 e 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022; CRF/GO: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021 e 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022; CRF/MA: 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021 e 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022; CRF/MG: 08 (oito) vagas para conselheiro regional efetivo e 02 (duas) vagas para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021 e 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022; CRF/MS: 06 (seis) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021 e 01 (uma) vaga para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2019/2022; CRF/MT: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021 e 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022; CRF/PA: 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo e 03 (três) vagas para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021 e 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2019/2022; CRF/PB: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021 e 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022; CRF/PE: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 02 (duas) vagas para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021; CRF/PI: 05 (cinco) vagas para conselheiro regional efetivo e 02 (duas) vagas para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021 e 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022; CRF/PR: 05 (cinco) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021 e 05 (cinco) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022; CRF/RJ: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para